

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) E
DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (Equivalente às Licenciaturas em
Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA,
PARA O SEMESTRE DE 2018/2

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas, no período de 11 de abril de 2017 a 03 de agosto de 2018, das 09h às 20h ou das 16h às 20h, conforme o horário de funcionamento da Unidade, as **inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) e de Formação de Docentes para Educação Básica (Equivalente às Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química), na modalidade a distância**, para o semestre 2018/2, restritos a portadores de diploma de nível superior, em conformidade com a Resolução nº 2/CNE, de 1º de julho de 2015, nas condições e regras abaixo:

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Os documentos descritos a seguir deverão ser apresentados junto ao requerimento de inscrição ao Processo Seletivo em questão. São eles:

- a) Original do Diploma de nível superior devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;
- b) Histórico Escolar original da Instituição em que concluiu o curso superior e dos programas correspondentes. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado em outras Instituições, deverá anexar os respectivos históricos escolares (originais) e dos programas correspondentes (**para as disciplinas cursadas na UNISUAM, não há necessidade da apresentação dos programas**);
- c) Original do Documento de identificação com foto: (i) Documentos expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); (ii) Documento de identidade (RG); (iii) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (iv) Documento emitido pelo Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.); (v) Certificado Militar; (vi) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; ou (vii) Passaporte;
- d) Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF);
- e) Original da Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Original do Título de Eleitor;
- g) Original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) Original do Comprovante de Residência; e
- i) Original do Certificado de conclusão de Ensino Médio.

1.2. Todos os documentos acima referidos serão escaneados e devolvidos aos candidatos, exceto programas de disciplinas.

1.3. Não serão aceitos requerimentos com documentação incompleta.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Quando se tratar de candidato diplomado pela UNISUAM e não estiver com toda a documentação exigida no Edital, no ato do pedido de reingresso, os referidos documentos serão retirados da pasta ou do processo de registro de diploma da matrícula anterior, para que sejam confeccionadas cópias digitalizadas, a fim de compor o processo de ingresso por portador.

2.2. Os (as) candidatos (as) cujos processos forem DEFERIDOS serão convocados (as) para a realização da matrícula, mediante o cumprimento das seguintes formalidades:

- a) Pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2018/2;
- b) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e
- c) Escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2018/2, obedecendo os prazos previstos no Calendário Acadêmico Especial.

2.3. Os Programas das Disciplinas cursadas serão devolvidos, mediante requerimento, se solicitados em até 06 (seis) meses. Findado este prazo, os mesmos serão inutilizados, sem quaisquer ressalvas.

2.4. Havendo um maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.

2.5. Todas as especificidades sobre os cursos oferecidos estão previstas no Anexo I, apensado a este Edital.

CURSOS OFERECIDOS

UNIDADES / POLOS	CURSO	VAGAS	AUTORIZAÇÃO
BANGU	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	60	RESOLUÇÃO CEPE Nº 017/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	120	RESOLUÇÃO CEPE Nº 018/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FÍSICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA (LICENCIATURA)		
BONSUCESSO	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	60	RESOLUÇÃO CEPE Nº 017/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	120	RESOLUÇÃO CEPE Nº 018/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FÍSICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA (LICENCIATURA)		

UNIDADES / POLOS	CURSO	VAGAS	AUTORIZAÇÃO
CAMPO GRANDE	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	60	RESOLUÇÃO CEPE Nº 017/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	120	RESOLUÇÃO CEPE Nº 018/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FÍSICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA (LICENCIATURA)		
JACAREPAGUÁ	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	60	RESOLUÇÃO CEPE Nº 017/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	120	RESOLUÇÃO CEPE Nº 018/2017
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FÍSICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		
	FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA (LICENCIATURA)		

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

ANEXO I ESCOLA DE LICENCIATURAS

Cursos:

1. **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR** (Docência em Educação Profissional de Nível Médio)
 - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado ou Tecnológico, que desejam atuar como docentes em cursos técnicos correlatos à sua área de formação.
2. **FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**
 - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado, que desejam ter habilitação equivalente à Licenciatura.
 - O candidato deve comprovar ter cursado, no mínimo, 130 (cento e trinta) horas em disciplinas da Graduação análogas à Licenciatura solicitada, conforme quadro abaixo:

Disciplinas / Licenciatura
Biologia
Física
Geografia
História
Matemática
Química

3. **MATRIZ CURRICULAR**

1º Período	Carga horária
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	66,67
Didática	66,67
Tecnologias Educacionais e Mídias Culturais	66,67
Libras	33,33
Estágio Supervisionado I	166,67

2º Período	Carga horária
História da Educação	66,67
Aprofundamento no Estudo da Didática	66,67
Neurociência e Aprendizagem	66,67
Políticas Públicas Educacionais	33,33
Avaliação Educacional	33,33
Educação Inclusiva	66,67
Estágio Supervisionado II	166,67
Atividades Complementares	200

Carga Horária Total – 1.100 (mil e cem) horas

4. CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO / DATA
INSCRIÇÕES	11/04/2018 a 03/08/2018 às 22h
MATRÍCULA	16/04/2018 a 10/08/2018
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	01/08/2018
INÍCIO DAS AULAS	20/08/2018

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR